



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATA DA 3ª SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1.949.-

Presidência do sr. Guataçara Borba, secretariada pelos srs. Aldo Silva e Ernani Benghi.

À hora regimental procede-se à chamada dos srs. deputados, estando presentes os seguintes: Guataçara Borba, Anísio Luz, Aldo Silva, Hélio Setti, Santos Filho, Pinheiro Júnior, Accioly Filho, Aldo Laval, Edgard Sponholz, Ernani Benghi, João Chede, José Darú, Justiniano Clímaco, Joaquim Cardoso da Silveira, Lustosa de Oliveira, Ribeiro dos Santos, Laertes Munhoz, Alvir Riesemberg, Ostojá Roguski, Bley Filho, Rivadávia Vargas, Rosy Pinheiro Lima, Ruy Cunha, Felizardo Gomes da Costa, Júlio Xavier, José Machuca e Atilio Barbosa (27), achando-se ausentes com causa justificada, os seguintes: Júlio Buskei, Iracy Viana, Alcides Pereira Júnior, Avelino Vieira, Lopes Munhoz, Portugal Tavares, Lacerda Werneck, Marés de Sousa e Benjamin Mourão (9).

ABRE-SE A SESSÃO.

O SR. 2º SECRETÁRIO - procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Está em discussão a ata.

O SR. JÚLIO XAVIER - (*) - Sr. Presidente, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JÚLIO XAVIER - Sr. Presidente, em aditamento às minhas palavras de ontem, quero trazer ao conhecimento do Plenário os acontecimentos de Rolândia, agora divulgados pela própria imprensa de Londrina, através do jornal "Correio da Noite".

Notícia este jornal, sr. Presidente, o facto da seguinte forma: (1º)

"O Delegado do P.T.B. de Rolândia dirigiu ao Tribunal Eleitoral do Esta

do o seguinte telegrama: "Comunicamos Egrégio Tribunal Eleitoral do Estado grave atentado liberdade eleitoral praticado Rolândia, 21 horas dia 30, quando Tenente Delegado Regional Apucarana, com Tenente Augusto Gomes Delegado Rolândia, arrebatou mãos candidato Trabalhista Pedro Liberti totalidade cédulas suas, violência prenunciadora coação policial eleição a se realizar amanhã preenchimento vaga Câmara Vereadores Rolândia. Ante atitude hostil polícia, comércio noturno cerrou suas portas e população atemorizada teme novas violências. Respeitosas saudações, Amadeu Puccini, Delegado do P.T.B."

Vê V.Excia., sr. Presidente, que o telegrama, que ontem recebemos, tinha inteira procedência. De fato, foram cometidas violências e arbitrariedades em Rolândia pelos delegados de Polícia de Apucarana e pelo titular do próprio Município, o sr. Delegado Augusto Gomes.

Nestas condições, sr. Presidente, reservando-nos ainda para voltar ao assunto, desde que tenhamos maiores detalhes sobre a ocorrência, podemos também dizer, desde já, que estamos trabalhando ativamente, junto ao Tribunal Eleitoral, no sentido de que seja restabelecida a ordem em Rolândia e sejam punidos os responsáveis pelas violências praticadas contra os representantes do P.T.B. naquele Município, que pacificamente disputavam as eleições para suplente de Vereador da Câmara Municipal.

(*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem mais queira discutí-la, dou-a por aprovada, com as observações apresentadas pelo sr. deputado Júlio Xavier.

O SR. 1º SECRETÁRIO - procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

TELEGRAMA:-

Exmo. Sr. Deputado Guataçara Borba Carneiro.
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Curitiba - Pr.

B 355 Pato Branco Pr 376 - 851 - 29 - 10H

Chegando nosso conhecimento que alguns deputados da oposição vem se valendo tribuna dessa Casa para fazer sérias e graves acusações contra todas as autoridades existentes neste distrito alegando que impera nesta região um regime de terror e violências contra todos aqueles que não pertencem ao Partido Social Democrático e nos adiante mencionados integrantes todas as classes representativas distrito Pato Branco vimos pedir com mais vivo empenho que Vossa Excelência desminta perante seus dignos pares tais acusações pois em todo território pertencente município Clevelândia reina mais absoluta ordem e não tendo havido e nem havendo qualquer perseguição contra quem quer que seja por motivo político ou particular pois facilmente compreendemos que referidos Deputados da oposição objetivam com seus ataques injustos e improcedentes dividir o povo deste território a fim conseguirem adeptos seus partidos e enfraquecerem os hostes pessedistas pois esses senhores Deputados estão porém redondamente enganados pois nada conseguirá dividir e enfraquecer o Partido Social Democrático neste distrito e cujos elementos estão decididamente unidos em torno do Exmo. Senhor Governador Moysés Lupion e do Doutor Cândido Machado de Oliveira Neto e do Presidente do Diretório Municipal referido Partido e Sds. (Segu em-se duzentas e cinquenta e uma assinaturas)

O SR. LAERTES MUNHOZ - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado

do.

O SR. LAERTES MUNHOZ - Sr. Presidente, srs. Deputados:

Preliminarmente quero trazer ao conhecimento da Casa um telegrama que recebi em data de hoje, do sr. Presidente da Câmara Municipal de Cambará, a mim dirigido, que é o seguinte:

"Em nome da Câmara Municipal de Cambará venho apresentar V.Excia. felicitações desta edilidade, motivo apresentação projeto que regulamenta fiel execução do qu e dispõem art. 20 Constituição Federal e 3º Ato Disposições Constitucionais Transitórias Estado. Aprovação projeto representará, inegavelmente, interesse Assembléia municípios Estado e V.Excia. terá prestado inestimáveis serviços populações interior, onde indiscutivelmente encontram-se as forças vivas da Nação e do Estado.

Saudações Cordiais

(a) Benigno Bittencourt de Moraes-Presidente Câmara Municipal de Cambará".

Trago este telegrama ao conhecimento da Assembléia, porque é mais uma demonstração de apoio que recebo, ao projeto que tive a honra de apresentar, relativamente à regulamentação do pagamento das quotas devidas pelo Estado aos Municípios, sobre o excedente da arrecadação estadual. Convém que conste dos anais, como subsídio para o futuro debate daquele projeto.

Devo, em seguida, congratular-me com a bancada do P.S.D. nesta Assembléia, pela comunicação que nos fez, numa das últimas sessões, o nobre deputado Pinheiro Júnior, de que havia assumido a sua liderança. Escusado será dizer da simpatia com que recebemos aquela comunicação, porque se trata, sem favor nenhum, de uma das

figuras mais brilhantes da atual Assembléia Legislativa do Estado, e que aqui se tem conduzido dentro de uma linha de trabalho e de elegância, merecendo, por isso mesmo, o justo apreço dos seus pares.

Agora, conduzido ao alto pôsto da liderança da bancada majoritária, só poderemos esperar que o nobre Deputado venha a colaborar de maneira mais decidida ainda, e ainda mais eficiente, dando sempre a orientação mais certa e mais segura, a qual, mesmo nós outros, os da oposição, não teremos nenhum constrangimento de seguir, desde que consulte aos interesses coletivos da nossa terra.

S. Excia., numa demonstração de gentileza e cortezia, fez um apelo às oposições, notadamente aos partidos U.D.N. e P.T.B., a fim de que se agregassem em torno da defesa das boas causas públicas e democráticas, na esfera das nossas atribuições. Escusado será ainda dizer que, esse apelo como que veio ao encontro das nossas aspirações, porque nenhum outro tem sido o propósito, das oposições nesta Casa, senão o de contribuir, às vezes com o seu apóio, outras vezes com a sua crítica, para o esclarecimento da matéria sujeita ao nosso debate e à nossa apreciação.

De resto, desde o início dos nossos trabalhos legislativos, outra não tem sido a nossa orientação, ainda mesmo quando, em muitos momentos, se tenha querido, talvez por inadvertência, diminuir e menosprezar a colaboração da oposição, com a afirmação de um espírito de estreito partidarismo, ainda assim, nós não deixamos nunca de estar presentes ao estudo e ao debate das matérias de maior interesse e de mais relevante importância, submetidas à apreciação da Assembléia Legislativa.

Pode estar certo o nobre deputado Pinheiro Júnior de que aqui nos encontramos, sempre no mesmo propósito, sejam quais forem as conjunturas de ordem partidária, até porque nem fazemos

oposição sistemática. S. Excia. é testemunha de que muitas vezes temos dado, desinteressada e patrioticamente, o nosso voto e apôio a medidas governamentais. Não quer isso dizer que nos absteremos da crítica serena e desapaixonada, que é o que mais caracteriza os regimes verdadeiramente democráticos, e o que mais dá brilho ao debate parlamentar. Não veja S. Excia. em nossas atitudes a preocupação de divergir apenas pelo prazer de divergir, senão pelo interesse de ver a matéria melhor estudada e mais bem debatida.

E, a propósito, a própria mensagem do sr. Governador do Estado não esconde a colaboração que o seu governo tem tido das oposições.

S. Excia. diz, num dos tópicos iniciais:

"Graças a Deus, tal unidade e harmonia não têm faltado entre nós, primeiro pela forte unidade e harmonia das forças políticas que apoiam o meu governo, e, depois porque as próprias oposições, se têm divergido, não têm faltado e não faltarão, por certo, nas questões fundamentais, com o seu importante apôio, a sua vigilante crítica, para o debate, para o esclarecimento, para a solução dos problemas que são do interesse da vida de nosso querido Paraná".

É o próprio sr. Governador quem nos faz justiça, reconhecendo que as oposições não têm faltado, e não faltarão com a sua colaboração patriótica e construtiva, para a defesa dos interesses coletivos do Estado. Quer dizer que não poderão, absolutamente, se referir às oposições, as palavras que logo adiante vêm estampadas na mesma mensagem:

"...até no Paraná, a demagogia, a posição sistemática, a facilidade da injúria, a distorsão leviana dos fa-

tos, a mentira acintosa, o cinismo das afirmações sabidamente falsas, tem procurado, para conquistar, no interesse pessoal, o favor do povo, dividir, semear o pessimismo, sabotar o esforço, envenenar os espíritos".

Quero acreditar que estas palavras não podem dizer respeito às oposições, porque, então, S.Excia. teria sido contraditório. Mas justamente por acreditarmos que S.Excia. faz das oposições o juízo sincero que estampa no tópico inicial, é que aqui estamos para contribuir com a nossa crítica, na preocupação de estabelecer o maior debate sobre as questões de interesse público.

Vejo que S.Excia., em sua mensagem, aliás de maneira que a mim particularmente me honra, procura responder ao discurso que tive oportunidade de fazer nesta Assembléia, a propósito da prestação de contas de 19 de Janeiro do corrente ano.

Realmente, naquele discurso, dentro da orientação de uma crítica ponderada e criteriosa, procurei rebater algumas afirmações que não me pareceram, no momento, condizentes com a realidade dos fatos que a própria prestação de contas apresentava. Agora, diz S.Excia. em sua mensagem:

"Quando, depois de uma prestação pública de contas do exercício de nosso mandato do ano de 1948, demos êsses números, houve quem pretendesse discutir-los, supondo que estávamos jogando com dados extra-orçamentários, como as verbas do Fundo Rodoviário, etc."

De fato, naquele meu discurso eu havia dito que a prestação de contas do sr. Governador acusava um superavit orçamentário, quando na realidade, em face dos próprios números apresenta

dos, não se patenteava êste superavit, senão, até pelo contrário, era de se admitir deficit orçamentário. Foi, em resumo, o que eu disse naquêlê discurso, acentuando, também, que a arrecadação da Receita não havia sequer atingido a soma orçada, ao contrário do que se expunha na referida prestação de contas.

Sinto ter de voltar à tribuna para reafirmar o que disse, e, portanto, para divergir, mais uma vez, da palavra oficial. Não quero que transite em julgado a contestação que a mensagem oferece aquêlê meu discurso, porque, então, poderia parecer que eu havia feito, nesta Assembléia, declaração leviana e divorciada da realidade dos fatos. Era possível que me tivesse enganado. Nesse caso, se agora me convencesse do erro, eu o confessaria. Mas vejo, pela própria mensagem governamental, que não me enganei, que estava absolutamente certo na contestação que fiz à prestação pública de contas de 19 de janeiro.

Vejamos: naquela sua prestação de contas disse o Chefe do Executivo Estadual:

"Quando foi da elaboração da proposta orçamentária de 1948, contrariando várias opiniões mais tímidas, fizemos orçar a receita em 380 milhões de cruzeiros aproximadamente. Exatamente: Cr.\$382.114.775,60. Estávamos sentindo o ritmo de desenvolvimento do Estado e sabíamos que poderíamos passar do orçamento previsto de 220 milhões de 1947 para 380 milhões em 1948. Demos as razões da nossa orientação na mensagem que dirigimos à Assembléia Legislativa acompanhando a proposta orçamentária. Não se tratava de uma audácia, mas de uma orientação tomada com os pés em plena realidade, apoiada nos fatos mais reais da nossa vida econômica. Agora, terminado o ano de

1948 vemos que a receita do ano, tendo atingido a cifra de 401.125.222,20, superou as mais otimistas expectativas".

Data vênia, pareceu-me que havia aí um equívoco por parte de S. Excia., dado que as suas expectativas não tinham sido correspondidas pela receita orçamentária de 1948, pois essa receita nem chegara a atingir a quantia prevista no orçamento. Disse, então, naquele meu discurso, e peço licença para ler este tópico, que é curto:

"Temos, assim, pela mensagem governamental, uma receita totalizada em cifra muito superior à que foi orçada. Mas para chegar a isso foi preciso incluir na arrecadação somas que, absolutamente, não pertencem à receita do Estado, e que, por isso mesmo não constaram do orçamento. A quota de combustíveis e lubrificantes não é renda do Estado. É produto decorrente de tributação federal, pois que compete à União, de acordo com o art. 15, nº III, da Constituição da República, decretar impostos sobre produção, comércio, distribuição e consumo, e bem assim importação de lubrificantes e de combustíveis líquidos e gasosos de qualquer origem ou natureza.

"É pois, indiscutível, que se trata de uma arrecadação federal. Os Estados nada arrecadam a esse título, nem os Estados nem os seus Departamentos de Estradas de Rodagem. E porque assim seja, o orçamento do Estado, votado pela Assembléia, nada consignou a esse respeito nem poderia consignar, porque se trata de uma renda federal. Dessa renda federal, são entregues aos

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme preceitua a Constituição, sessenta por cento no mínimo, proporcionalmente à sua superfície, população, consumo e produção, "nos termos e para os fins estabelecidos em Lei federal".

Procurei aí deixar bem claro que fôra incluída, como parcela atinente à receita do Estado, a arrecadação do imposto de combustíveis. Mostrei que, a meu ver, não se tratava, absolutamente, de uma receita orçamentária. Primeiro, porque a quota referente ao imposto de combustíveis, não é renda do Estado, é renda federal, de acordo com a Constituição da República, e, segundo, porque é entregue aos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem para ser aplicada em fins especiais, previstos em lei federal. Também a arrecadação do Porto de Paranaguá não constitui renda do Estado, porque se trata de uma autarquia que arrecada e gasta as suas arrecadações com a sua própria manutenção. Não são, por conseguinte, arrecadações orçamentárias, não são arrecadações destinadas à despesa orçamentária do Estado, porque o imposto de combustíveis é imposto federal e tem aplicação especial por lei federal, e a arrecadação da renda do Porto de Paranaguá é uma arrecadação de autarquia que tem aplicação especial na manutenção da própria autarquia. E tanto isso é evidente que, no orçamento de 1948 não constavam na tabela das fontes de receita, essas duas rubricas. Portanto, temos, que excluir da prestação de contas governamental a soma correspondente à arrecadação pela administração do Porto de Paranaguá, na importância de 9 milhões 379 mil e fração, e a arrecadação pelo Departamento de Estradas de Rodagem, na importância de 23 milhões, 820 mil cruzeiros e fração.

Pois bem. Agora, a mensagem governamental dirigida a 1º de maio a esta Assembléia Legisla

tiva nos diz, usando mais ou menos das mesmas expressões que vinham na prestação de contas, o seguinte:

"Já tivemos oportunidade de, - falando diretamente ao povo, em uma prestação pública de contas, por ocasião do segundo aniversário de nossa eleição, - dar notícias dos números altamente auspiciosos dessa execução.

Quando foi da elaboração da proposta orçamentária de 1948, contrariando várias opiniões mais tímidas, fizemos orçar a receita do Estado em 382.114.775,60. Tínhamos uma firme consciência de que poderíamos contar com o ritmo de desenvolvimento do Estado, e, assim, passar do orçamento previsto de 220 milhões de cruzeiros em 1947 para os 382 milhões e 114 mil em 1948. Demos as razões de nossa orientação na mensagem que dirigimos à Assembléia Legislativa, acompanhando a proposta orçamentária. E tivemos, nessa oportunidade, ocasião de mostrar que não se tratava de uma audácia, mas de uma orientação tomada com os pés em plena realidade, apoiada nos fatos mais reais da nossa vida econômica".

Devo aqui acentuar que se omite na atual mensagem a conclusão dessa afirmativa, porque, na prestação de contas, depois de fazer a mesma afirmativa, acrescentava-se o seguinte:

"Agora, terminando o ano de 1948 vemos que a receita do ano, tendo atingido a cifra de Cr.\$401.125.222,20, superou as mais otimistas expectativas".

Isto já não vem dito na mensagem; isto foi dito na prestação de contas, que eu contestei. A

atual mensagem já não afirma que a arrecadação de 1948 atingiu a cifra de 401 milhões, superando o previsto. Donde se vê que a crítica que fiz na ocasião surtiu efeito. Agora, depois daquele tópico em que se fala na orientação "tomada com os pés em plena realidade", se diz:

"Tendo de enfrentar, durante o ano, algumas dificuldades áspers, a que já nos referimos, não foi isso bastante para impedir a excelência dos resultados que conseguimos atingir e que, anunciados naquela oportunidade, tanto perturbaram os nossos adversários".

Não mais se diz que a arrecadação de 1948 superou as expectativas, nem que tenha atingido a cifra de 401 milhões. Pelo contrário, verificando-se a mensagem à página 122, encontra-se o seguinte:

"Receita orçamentária. Arrecadação orçamentária de 1948:- Cr.\$.....
\$355.897.842,90".

Portanto, já não foi, já não é de 401 milhões 125 mil 222 cruzeiros e fração, porque agora, sim, foram suprimidas as parcelas referentes à arrecadação do Porto de Paranaguá, total redondo de 9 milhões, e a arrecadação de imposto de combustíveis no total redondo de 22 milhões. Por conseguinte, a arrecadação orçamentária, conforme nos diz a mensagem de 1º de maio, foi de 355 milhões. No entanto, a prestação de contas de 19 de janeiro nos havia dito que a arrecadação fora de 401 milhões.

Como vêm os srs. Deputados, os meus reparos, as minhas críticas foram procedentes e basearam-se em fatos reais. Hoje posso repetir que a arrecadação de 1948 não superou as expectativas mais otimistas, nem desmentiu as opini-

ões mais tímidas, pelo contrário, contesta, através de números, a audácia daquela atitude tomada com os pés em plena realidade, porque a realidade desabona a orientação de quem havia, contrariando as opiniões mais tímidas, previsto uma arrecadação orçamentária de 382 milhões.

Tinham razão, portanto, as opiniões mais tímidas; mas não a tinha o sr. Governador. Perdoe-me S.Excia. se faço esta afirmativa, mas S.Excia. é um espírito democrático, e por isso compreenderá que os regimes democráticos existem, precisamente, para o debate da coisa pública. É uma mensagem, que é um documento oficial, deve ser, antes de tudo, o espelho fiel da realidade. Daí porque leio com muita atenção as mensagens do Governo. Principalmente aquelas que são dirigidas ao Poder Legislativo, nas ocasiões em que tenho a honra de fazer parte dele. Devemos dar mais importância à mensagem que S.Excia. nos dirigiu em 1º de maio, do que àquela de 19 de janeiro, que não foi, propriamente, um documento oficial, muito embora emanada da palavra do Governo. S.Excia. há de convir que tenho razão. Os srs. Deputados acabam de ver que não laborei em erro quando contradisse aquela prestação de contas, negando, como neguei, em meu discurso de 27 de janeiro de 1949, a existência de superavit orçamentário.

Disse que leio com atenção e cuidado, as mensagens do Governo. Não sou daqueles que desprezam tais documentos, por acharem que são pesados e insossos. Pelo contrário, sei muito bem que a leitura de uma mensagem governamental não encerra delícias literárias. É uma leitura árdua. Mas, nem por isso deixo de ler as mensagens do Governo. Há ainda muita gente que menospreza as mensagens dos governos passados, para apenas elogiar as mensagens do governo em exercício. Estas, para certos áulicos que têm a vocação subserviente do elogio, são obras de arte, quer quanto ao fundo, quer quanto à forma, e as dos governos passados puro amontoamento de falsida-

des. Não procedo assim. Leio com o mesmo cuidado, com a mesma atenção e com a mesma preocupação de me esclarecer, as mensagens de hoje e as de ontem, e sinto-me feliz com a coragem de criticar as mensagens do próprio governo em exercício.

Verificam os srs. Deputados que eu tinha carradas de razões quando, no meu discurso sobre a prestação de contas de 19 de janeiro, dei bem claro e bem positivado o equívoco em que havia incorrido o sr. Governador do Estado, quando afirmou que a receita do ano de 1948 tinha atingido 401 milhões, superando as expectativas mais otimistas. Agora, esta afirmativa está ratificada na mensagem em que S.Excia. nos diz que a receita orçamentária foi de 355 milhões.

Sr. Presidente, tenho ainda outras considerações a fazer a respeito da mensagem. Por hoje vou me deter neste ponto, que é a primeira objeção que eu faço à contestação que me foi oferecida...

(Soa a campanha anunciando o término da Hora do Expediente).

Ainda desejo, em outra oportunidade, porque o sr. Presidente, amavelmente, me faz sinal de que a Hora do Expediente está terminada, abordar outros tópicos da mensagem. Desejo demonstrar a evidência de outra parte da minha contestação à prestação de contas de 19 de janeiro. Por hoje, fica demonstrado que não houve excesso na arrecadação orçamentária, pois que, nem chegou a atingir a cifra prevista.

Estão, portanto, inteiramente de pé as afirmações que fiz no meu discurso de 27 de janeiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas nas bancadas minoritárias).

O SR. PRESIDENTE - Declaro encerrada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Discussão única do requerimento do sr. deputado Avelino Vieira.
O SR. 1º SECRETÁRIO - (lê):

"REQUERIMENTO

O Deputado que êste subscreve, tendo necessidade de ausentar-se para tratar de seus interesses, requer que na forma do Regimento Interno lhe seja concedida uma licença de 90 dias.

Requer outrossim, dispensa de publicação, de permanência em pauta e urgência para votação, do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 1º de maio de
1.949.-

(a) Avelino Vieira."

O SR. PRESIDENTE - A segunda parte do requerimento já foi votada e aprovada por esta Assembléia, devendo ser agora votada somente a primeira. Está em discussão a primeira parte do requerimento de licença do sr. deputado Avelino Vieira. (Pausa). Não havendo quem queira discutir-lo, submeto-o a votos. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão. Aprovado.

Em consequência, convoco o suplente sr. Paulo Fortes, o qual, achando-se presente, considere empossado, em vista de já haver prestado com promisso legal.

Em discussão a redação final do projeto de resolução, referente à Proposição 94/48.
O SR. 1º SECRETÁRIO - (lê):

"LEI Nº 94/48

R E D A Ç Ã O F I N A L

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

R E S O L V E:

Art. 1º - É autorizado o município de Cornélio Procopio a contrair um em préstimo interno até o limite máximo de Cr.\$18.500.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os fins e nas bases previstas na Lei Municipal nº 71 de 13 de Dezembro de 1948.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1.949.-

(a) Alvir Riesemberg."

O SR. PRESIDENTE - Está em discussão a redação final do projeto. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-la, submeto-a a votos. Os srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer como estão. Aprovada.

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 7/49, de autoria do deputado Lopes Munhoz, que concede auxílio financeiro de Cr. \$13.770,00 à Liga Desportiva de Ponta Grossa.

O SR. ALDO LAVAL - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALDO LAVAL - Sr. Presidente, nobres Deputados.

Vejo que o projeto 7/49, de autoria do deputado Lopes Munhoz, pretende conceder um auxílio de Cr.\$13.770,00 à Liga Desportiva de Ponta Grossa. Como representante daquela cidade, e perfeitamente ao par da situação financeira dessa Liga, quero nesta oportunidade declarar que é pensamento da bancada à qual tenho a honra de pertencer, seja melhorado esse projeto, isto é, que a importância com que se quer beneficiar a

Liga Desportiva de Ponta Grossa, seja de 20 mil cruzeiros. Nestas condições, eu apelo ao Poder Executivo, sugerindo que essa importância seja distribuída entre o rol das associações que irão ser subvencionadas brevemente. E assim, a Liga Desportiva de Ponta Grossa, terá oportunidade de perceber uma importância à altura de suas justas necessidades.

Dáí porque o voto da bancada a que tenho a honra de pertencer, é contrário ao projeto, para ser favorável a uma medida, cujo benefício seja maior e por conseguinte, mais proveitoso, em favor da Liga Desportiva de Ponta Grossa, obedecendo, dêsse modo ainda, à norma já estabelecida nesta Casa, para assuntos dessa natureza, resolvidos por meio de sugestões ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Disse.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Sr. Presidente, diante das informações prestadas pelo nobre deputado Aldo Laval, apresento um substitutivo ao projeto de lei 7/49, no sentido de ser aumentada essa subvenção para 20 mil cruzeiros. Aliás, S. Excia. declarou que sua bancada e o Governo, estão de acôrdo em subvencionar a Liga Desportiva de Ponta Grossa, não com a quantia de 13.770 cruzeiros, mas sim com a de 20 mil cruzeiros. E S. Excia., o deputado Aldo Laval, até apelou ao Governo, no sentido de atender essa pretensão.

De forma que, sr. Presidente, peço licença a S. Excia., para apresentar uma emenda substitutiva, de acôrdo com o Regimento Interno, que a emenda e o projeto, voltem à Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE - Ao Projeto de Lei 7/49, aca-

ba de ser apresentada uma emenda pelo sr. deputado Ostoj Roguski, que será lida pelo sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (1º):

"EMENDA

AO PROJETO DE LEI 7/49

SUBSTITUA-SE:

0\$13.770,00 por

0\$20.000,00.

Em 4 de maio de 1.949.

(a) B.O. Roguski."

O SR. PRESIDENTE - A presente emenda não está devidamente apoiada. Submeto-a pois ao apoio dos srs. Deputados. (Pausa). Os srs. Deputados que a apoiam, queiram permanecer como estão Apoiada.

De acôrdo com o artigo 128 nº 10 do Regimento Interno, o Projeto e a emenda vão à Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 122/48 A, de autoria do deputado Júlio Xavier, visando criar um posto de higiene no lugar denominado A drianópolis, município de Bocaiúva do Sul.

O SR. JÚLIO XAVIER - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JÚLIO XAVIER - Sr. Presidente, pediria a V.Excia. seja-me encaminhado o projeto. (É atendido).

Sr. Presidente, nobres Deputados.

Observo neste projeto, sr. Presidente, uma lacuna que precisa ser preenchida. Falta-lhe o parecer da Comissão especializada, que é a de Saúde. Tem o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Constituição e Justi

ça, e embora trate da criação de um posto de higiene, não tem o parecer da Comissão de Saúde.- Requeiro a V. Excia. que seja o projeto encaminhado a esta douda Comissão, a fim de que ela se manifeste, dando seu parecer.

O SR. PRESIDENTE - V. Excia. vai encaminhar um requerimento escrito à Mesa?

O SR. JÚLIO XAVIER - Encaminhá-lo-ei incontinenti a V. Excia. .

O SR. PRESIDENTE - Sobre o Projeto 122/48-A, acaba de ser encaminhado à Mesa um requerimento de autoria do nobre deputado sr. Júlio Xavier, que será lido pelo sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (lê):

"REQUERIMENTO

O Deputado infra assinado, requer a V. Excia. nos termos regimentais, o encaminhamento do Projeto de Lei nº 122/48-A, à douda Comissão de Saúde, para que a mesma exare o seu abalissado parecer.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 949
(a) Júlio Rocha Xavier."

O SR. PRESIDENTE - De acôrdo com o Regimento Interno, êste requerimento independe de discussão. Submeto-o pois a votos. (Pausa). Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão. Aprovado. O Projeto irá à referida Comissão.

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 190/48, de autoria do deputado Lustosa de Oliveira, que concede uma pensão a dona Luiza Pinheiro, viúva do professor Amálio Pinheiro da Silva. (Pausa). Não havendo quem queira discutí-lo, declaro encerrada a discussão, para submetê-lo a votos. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permane-

cer como estão. Aprovado.

Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 192/48, do Governo do Estado, que estabelece a Taxa Sanitária de Água e Esgotos para a cidade de Cornélio Procópio. Há duas emendas aprovadas em 2ª discussão. Submeterei a votos primeiramente as emendas, que serão lidas pelo sr. 1º Secretário. O SR. 1º SECRETÁRIO - (1ê):

"EMENDA Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 192/48

ACRESCENTE-SE:

Art. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Abril de 1.949.-

(a) Oscar Lopes Munhoz."

O SR. PRESIDENTE - Submeto a votos a emenda nº 2, de autoria do nobre deputado sr. Lopes Munhoz, que acaba de ser lida. (Pausa). Os srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer como estão. Aprovada. A emenda nº 3 será lida pelo sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (1ê):

"EMENDA Nº 3

AO PROJETO Nº 192/48

REDIJA-SE assim o art. 1º:-

"Art. 1º - A taxa Sanitária (água e esgotos) que incide sobre os prédios da cidade de Cornélio Procópio será lançada e cobrada de acordo com a tabela seguinte:-

(o restante como está no projeto)

Sala das Sessões, em 6 de Abril de

1.949.-

(a) Oscar Lopes Munhoz."

O SR. PRESIDENTE - Submeto a votos a emenda nº 3, de autoria do nobre deputado sr. Lopes Munhoz, que acaba de ser lida pelo sr. 1º Secretário. (Pausa). Os srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer como estão. Aprovada.

A seguir, submeto a votos o Projeto 192/48, salvo as emendas. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão. Aprovado.

Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 205/48, de autoria do deputado José Darú, que concede a dona Eliza Conceição Lopes, viúva do ex-professor Avelino Manoel de Jesus Lopes, uma pensão mensal de Cr.\$200,00. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão, submetendo-o a seguir a votos. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão. Aprovado.

Acha-se sobre a mesa, um ofício do nobre líder da bancada do P.S.D., comunicando que o sr. Paulo Fortes substituirá o sr. Avelino Vieira nas Comissões para as quais este último fôra designado.

Desta forma, o sr. deputado Paulo Fortes passará a substituir o sr. deputado Avelino Vieira nas Comissões de que este faz parte.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, designando uma nova para amanhã, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

TRABALHOS DAS COMISSÕES.

Levanta-se a sessão. * * * *

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala "Telêmaco Borba" da Assembléia Legislativa, às quatorze horas, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Fortes, que a assumiu na forma do Regulamento Interno, em vista de achar-se ausente o Senhor Deputado João Chede, Presidente efetivo da Comissão, Secretariada pelo Senhor Francisco J.C. Gebran, com a presença dos Senhores Deputados Justiniano Clímaco, Benjamin Mourão e Rivadávia Vargas, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Finanças e Orçamento. Aberta a sessão, foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior, que posta em discussão foi aprovada sem debates. O Senhor Presidente comunica não haver matéria para o Expediente sobre a mesa, franqueando em seguida, a palavra aos Senhores membros da Comissão. O Senhor Deputado Justiniano Clímaco, pede a palavra, solicitando seja incluída ao Projeto de Lei nº 60/49, de sua autoria, que concede uma pensão de Cr.\$300,00 à senhora Paulina Dorotéa Ferreira, a petição que lhe foi dirigida pela aludida Senhora. O Senhor Presidente deferiu o requerido. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, passou-se à ORDEM DO DIA. Foi relatado o seguinte processo: PROJETO Nº 63/49 - Relator Senhor Deputado Rivadávia Vargas. Mensagem nº 211, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que restabelece a Consultoria Geral do Estado e dá outras providências. Parecer favorável com emenda modificativa. Submetido a votos o parecer e a emenda, foram os mesmos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. (aa). Paulo Fortes - Presidente-substituto; Francisco J.C. Gebran - Secretário.

* * * * *